

COMISSÃO DISTRITAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA**30/01/2006**

Pela análise das tabelas 1 e 2, facilmente se constata que, comparando os dados de 2004 com os de 2005, os níveis de sinistralidade revelam uma tendência decrescente, relativamente ao número de feridos ligeiros (de 2113 para 1880), de feridos graves (de 157 para 155) e de vítimas mortais (de 52 para 50), num total de 1533 (27%) acidentes com vítimas.

Tabela 1

	2004	2005
Nº TOTAL DE ACIDENTES	6055	5583
Nº DE ACIDENTES COM VITIMAS	1722	1533
Nº DE FERIDOS LIGEIOS	2113	1880
Nº DE FERIDOS GRAVES	157	155
Nº DE MORTOS	52	50
Nº TOTAL DE VITIMAS	2322	2085

Tabela 2

	Mortos		Feridos Graves		Feridos Ligeiros	
	2004	2005	2004	2005	2004	2005
Janeiro	8	0	12	7	145	105
Fevereiro	4	6	22	18	151	133
Março	3	3	15	8	154	143
Abril	2	8	8	15	150	134
Maió	2	3	12	11	192	154
Junho	3	3	10	15	192	153
Julho	8	7	10	26	178	178
Agosto	4	3	23	11	274	246
Setembro	2	5	15	12	197	162
Outubro	8	5	10	8	206	202
Novembro	4	3	7	13	144	134
Dezembro	4	4	13	11	130	136
Soma	52	50	157	155	2113	1880

Gráfico 1

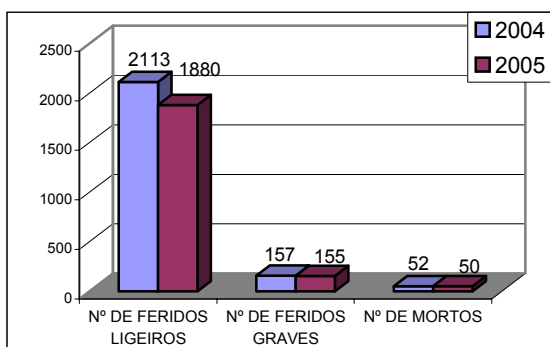
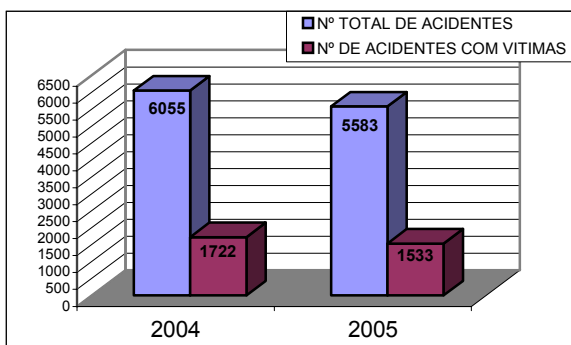


Gráfico 2



Na natureza dos acidentes, a maior incidência recai sobre as colisões (78,20%), situando-se o nível de despistes e atropelamentos nos 18,14% e 3,66%, respectivamente.

Pela leitura da tabela 3, chega-se à conclusão de que uma significativa parte das vítimas mortais se registaram na Estrada Nacional n.º 222 e no Itinerário Principal 3. Por outro lado, foi nas Estradas Nacionais n.ºs 222, 234 e 226 que se verificou o maior número de acidentes.

Tabela 3

Estradas Nacionais	Acidentes		Vítimas		
	Total	Com Vítimas	Mortos	Feridos Graves	Feridos Ligeiros
EN2	105	48	3	2	64
EN222	152	60	6	11	80
EN226	132	48	1	3	61
EN228	54	26	1	1	33
EN234	147	46	3	12	38
IP3	48	18	7	4	19
IP5	117	42	2	6	58
A24	37	12	2	4	27

Não se escondendo alguma satisfação, ainda que moderada, por se registar uma efectiva redução do número total de acidentes, de feridos graves e de vítimas mortais, importa referir, contudo, que a segurança rodoviária vai continuar a ser uma preocupação no ano de 2006, para que os níveis de sinistralidade sejam colocados em patamares mais favoráveis ao desígnio local e nacional.